



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 193 Cantagalo, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N° 8.146/2019

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n° 110/2019, de 11/01/2019;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **Luíza de Paula Mattos**, matrícula n° 201.153-0, do cargo de **Técnico de Contabilidade**, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Fazenda**.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2019.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO PAULA
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATOS DE PESSOAL

PROCESSO N° 2861/2018: Patrícia Maria Lopes Braga – Revisão dos Períodos de Licença-Prêmio – Deferido.

MÁRCIO LUIZ SOARES LONGO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO N° 59/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2171/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2018

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018.

EMPRESA: Itaú Unibanco S/A.

CNPJ: 60.701.190/0001-04.

VALOR: R\$ 863.736,00 (oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais).

OBJETO: Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos,

inativos e pensionistas, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com a Municipalidade, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 60 meses, com vigência a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pelas leis nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 03/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR Roberto Marcyel França Gonçalves, matrícula nº 4593-4; Eryl Daniel, matrícula nº 1265-3; Vinicius Stael Guedes Oliveira, matrícula nº 205.204-0, para comporem a **Comissão de Liquidação de Processos de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º – Esta portaria retroagirá seus efeitos a partir de **08/01/2019**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

COMISSÃO DE LIQUIDAÇÃO

PRESIDENTE: Roberto Marcyel França Gonçalves – matrícula nº 4593-4;

MEMBRO DA COMISSÃO: Eryl Daniel, matrícula nº 1265-3;

MEMBRO DA COMISSÃO: Vinicius Stael Guedes Oliveira, matrícula nº 205.204-0.

Gabinete da Secretária, em 16 de janeiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

JUSSARA FIGUEIRA DE PAULA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

CONTRATO Nº 09/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000301/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2018

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018.

PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social e Infonew Informática Ltda.

CNPJ: 16.779.286/0001-95.

OBJETO: Aquisição de bens permanentes para atender ao CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Gestão do Programa Bolsa Família, relativos aos **Lotes 01 e 05**, constantes do quadro de vencedores de preços simples, que consta na folha 400, e a proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

VALOR: R\$ 8.698,00 (oito mil, seiscentos e noventa e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pelas leis nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMMADS Nº 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL Nº 2698/2018

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CONTRATADA: Tavares & Dutra Assessoria de Informática Ltda. - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços no que tange às rotinas do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS –, em seu módulo captura - Informes Mensais e LRF -, de acordo com a necessidade e conveniência da gestão, fornecendo suporte técnico aos devidos setores, em conformidade com as Deliberações nº 265 e nº 281, no exercício de 2019.

PRAZO: 02/01/2019 a 31/12/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMMADS Nº 08/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL Nº 2145/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2019.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CONTRATADA: E & L Produções de Software Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 001/2017, que tem por objeto licenciamento (locação) de sistema de compras, licitações e contratos, almoxarifado, controle de bens patrimoniais e contabilidade e finanças públicas.

PERÍODO: 02/01/2019 a 01/01/2020.

PROGRAMA DE TRABALHO: 1085.18.122.8500.2.050.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.

FONTE DE RECURSO: (002) Royalties - (000) - Próprio.

AMPARO LEGAL: Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 001/2017, bem como disposições contidas no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2019

OBJETO: Fornecimento de linha telefônica para o funcionamento da SMMADS.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A.
CNPJ: 33.000.118/0001-79.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Cantagalo, 02 de janeiro de 2019.

EDUALDO BARROS ORTEGA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 04/2019

OBJETO: Fornecimento de linha telefônica para o funcionamento da SMMADS.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A.
CNPJ: 33.000.118/0001-79.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019.

DESPACHO: O Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, parecer da Controladoria Geral do Município com referência ao processo em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para atender a requerimento do **Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**.

Cantagalo/RJ, 02 de janeiro de 2019.

EDUALDO BARROS ORTEGA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2171/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2018.

EMPRESA: Itaú Unibanco S/A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04.

VALOR: R\$ 377.264,00 (trezentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

OBJETO: Contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – IPAM –, seja recebendo vencimento, salário, subsídio ou proventos e pensões.

DURAÇÃO DO CONTRATO: 60 meses, com vigência a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pelas leis nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998.

www.cantagalo.rj.gov.br